COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
PARECER Nº 016.2025

PROJETO DE LEI Nº 4.112/2025

Autoriza o Poder Executivo a contratar profissionais para compor a Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde, nos termos da Portaria GM/MS nº 635/2023, revoga a Lei nº 3.460, de 01.07.2010, e Lei 3.920, de 15.10.2014 e dá outas providências.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, após análise do Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que a proposta não contraria o interesse público, podendo, portanto, ser submetida à apreciação do Plenário.

Contudo, a Comissão propõe as seguintes emendas:

I - conversão da proposta em Projeto de Lei Complementar, nos termos do art. 105, § 1º, da Lei Orgânica de Ponte Nova;

II - inclusão de novo art. 6º, renumerando os demais artigos, para constar o seguinte:

> Art. 6º O quadro da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), previsto no anexo V "Dimensionamento", da Lei Complementar Municipal nº 4.238, de 03.04.2019, passa a vigorar com exclusão do "NASF" e inclusão das equipes, com respectivos cargos e quantitativos, previstas no art. 4º desta Lei.

Sala das Comissões, 03 de abril de 2025.

Emersânio P. de Carvalho

Guilherme Belmiro do Couto

José Gonçalves Osório Filho